

**PROJETO DE LEI Nº 025/13, DE 23 DE MAIO DE 2013.**

**Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 25.000,00, para a arrecadação dos valores pagos pelos agricultores necessários à execução do Programa de Fomento a Atividade Agrícola no Município de Roca Sales, e dá outras providências.**

NÉLIO JOSÉ VUADEN, Prefeito do Município de Roca Sales,  
Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do Município para o Exercício de 2013, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para viabilizar a arrecadação dos valores pagos pelos agricultores para prestação dos serviços de horas de trator agrícola executados em razão do **Programa de Fomento a Atividade Agrícola no Município de Roca Sales**, como segue:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	
07.01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	
20 - AGRICULTURA	
606 - Extensão Rural	
0072 - Apoio ao Produtor Rural	
20.606.0072.2107 - Subsídio Horas Trator Agrícola	
33390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica (7157)...	R\$ 25.000,00
<b>TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL:.....</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>

**Art. 2º** - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º desta Lei, o que segue:

I – A arrecadação da parcela dos agricultores beneficiados com a prestação dos serviços de horas de trator agrícola de acordo com o Programa de Fomento da Atividade Agrícola no Município de Roca Sales/RS,.....	R\$ 25.000,00
<b>TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES  
EM 23 DE MAIO DE 2013.

NÉLIO JOSÉ VUADEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOÃO EUSEBIO DE AZEVEDO  
Secretário Municipal de Administração.